



**Emenda Nº 4 ao Projeto de Lei Nº 33/2025EMENDA IMPOSITIVA
Nº /2025, de autoria do edil Sara Lima, ao PROJETO DE LEI
Nº 33/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município
para o exercício de 2026.**

Art. 1º – Fica criado no **Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos** o programa de **Implantação de infraestrutura de lazer e iluminação pública** na área pública localizada na Rua Angelino Soares da Cruz, ao lado do prédio Comendador Rodovalho, no bairro Granja Modelo CEP:18.125-185 compreendendo:

I – Instalação de 01 ponto de iluminação pública, para garantir visibilidade, segurança e acessibilidade durante o período noturno R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

II – Implantação de academia ao ar livre, composta por equipamentos de ginástica e alongamento, voltados à prática de atividades físicas e promoção da saúde da população R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

III – Instalação de playground, com brinquedos adequados e seguros, destinados ao lazer e recreação das crianças do bairro, de acordo com a LEI 86/2025 R\$17.000,00(dezessete mil reais).

Art. 2º – As despesas decorrentes desta emenda correrão por conta do orçamento vigente, sendo o valor incluído mediante redução da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Classificação Funcional: 04.122.0200.2.109 – Reserva de Emendas Parlamentares
Valor: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos financeiros para a implantação de ponto de iluminação pública, academia ao ar livre e playground na Rua Angelino Soares da Cruz, ao lado do prédio Comendador Rodovalho, atendendo a uma demanda antiga da comunidade local.

O espaço público existente no local encontra-se subutilizado e com iluminação precária, o que gera insegurança, falta de atratividade e pouca circulação de famílias.

A proposta visa transformar o espaço em um ambiente de convivência, lazer e bem-estar, especialmente voltado a crianças, jovens e idosos.

A iluminação pública proporcionará segurança e visibilidade durante a noite;

A academia ao ar livre incentivará práticas saudáveis e gratuitas de atividade física;

E o playground garantirá às crianças um local adequado e seguro para brincar.

A iniciativa contribui diretamente para a valorização do bairro, fortalecimento do convívio social e ocupação positiva dos espaços urbanos, estando alinhada às diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Programa Cidade Ativa.

Trata-se de investimento de baixo custo e alto impacto social, que beneficiará toda a população da região, promovendo qualidade de vida, segurança e inclusão.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 07 de outubro de 2025.

SARA LIMA
Vereadora